



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

**Ata da 215ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos 12 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/vke-hmhz-fft>, cujas presenças foram confirmadas através do “chat” e na folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Ciça Musa e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira. A presidente cumprimentou, agradeceu a presença de todas e em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação das Ata AGO 213ª e 214ª – COMMULHER-** As Atas foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2- Apresentação do Plano de Ação pela Câmara de Planejamento –** A conselheira Roberta fez a exposição do Plano de Ação da Câmara de Planejamento e Projeto, cada item foi explicado, sendo que no terceiro item da apresentação “Mapear as organizações sociais e rede de serviços de apoio à Mulher”, a Presidente Ciça propôs a elaboração de um ofício para SEDS solicitando realizarem um levantamento para saber quais são as entidades da Sociedade Civil que compõem o Conselho. Quanto ao quinto item da apresentação “Articular com as Universidades”, a Vice-Presidente Diná propôs verificar junto às universidades, por meio das respectivas representantes, o que elas podem oferecer. Com a palavra a conselheira Selma, representante da UNIP, disse que talvez possam propor cursos ou cursinhos. Com a palavra a Vice-Presidente Diná mencionou, como exemplo, o curso de gastronomia. Com a palavra, Lucilda, representante da Fundação Luziadas, propor reservar vagas para alguns cursos como exemplo, quick massagem ou apresentarem outras parcerias. **Item 3 – Relatos da Diretoria –** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, manifestou a necessidade de marcarmos uma reunião para atualizar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres e inserir as propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres realizada em dezembro de 2019. **Item 4 – Relatos da Coordenadoria da Mulher -** Com relação ao analfabetismo, a Coordenadora informou que vamos trabalhar com os CRAS. Diná relatou sobre o levantamento realizado referente ao analfabetismo informando que, o maior número de mulheres analfabetas reside no bairro Jardim Rádio Clube. Diná disse que a Lei 14.164 de 10/06/2021 alterou a Lei 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) - para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disse também que realizou reunião com a Secretária de Educação para informar sobre a Lei e entrega de exemplar de cartilha com a Lei Maria da Penha e que foi informada de que representante da Educação entrará em contato para planejar as ações. Continuando a coordenadora Diná, solicitou às conselheiras que divulguem o curso de políticas para as mulheres, com início em 03/08, às terças e quintas-feiras das 18h30min. às 20h, cujas informações estão nas redes sociais. **Item 5 – Assuntos Gerais –** Foram relatados, pelas conselheiras, casos de violência contra a mulher, inclusive de uma vítima que é acompanhada pelo Programa Guardiã Maria da Penha. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Cícera Musa.

**Cícera Severina da Conceição Musa**

**Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

**Presidente do COMMULHER**

**1ª. Secretária**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER**

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		JULHO
Renata Costa Bravo Oliveira	TITULAR	GPM	
Marisol Izabela Ramos	SUPLENTE	GPM	
Daniela Costa Magalhães	TITULAR	SEDS	
Barbara Weimert Ferraz Nogueira	alterada pelas Leis n.ºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.570 de 16/07/2010		P
Diná Ferreira Oliveira	TITULAR	COMULHER	P
Roberta da Silva Nascimento	SUPLENTE	COMULHER	P
Elizabeth dos Santos Tavares	TITULAR	SECULT	
Eliana Gonçalves Ferreira Cuqui	SUPLENTE	SECULT	
Liliane Claro de Rezende	TITULAR	SEDUC	P
Simone Barbieri	SUPLENTE	SEDUC	
Tosca Padovani	TITULAR	SEMES	P
Daniella Medeiros Moreira Rogel	SUPLENTE	SEMES	
Paula Regina de Castro Rodrigues Alves	TITULAR	SEGES	P
Fabíola do Carmo Pereira de Lima	SUPLENTE	SEGES	
Milene Mori Ferreira Luz	TITULAR	SMS	
Laura Mafra	SUPLENTE	SMS	
Gláucia Cristina Silva de Oliveira	TITULAR	SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	SESEG	
Eduardo Dias Mattos	TITULAR	Diretoria de Ensino de Santos	
Ricardo Carvalho Ferreira	SUPLENTE	Diretoria de Ensino de Santos	
Karla Cristina Martins Pereira	TITULAR	Polícia Civil	
Andréia Maria Arakaki	SUPLENTE	Polícia Civil	
Maristela de Souza	TITULAR	SOROPTIMISTA	P
Thereza Guedes	SUPLENTE	SOROPTIMISTA - Praia	
Simone Figueira Nobrega Prates	TITULAR	VIDAS RECICLADAS	
Gislayne Kristyna Pereira Custódio	SUPLENTE	VIDAS RECICLADAS	P
Cícera Severina da Conceição Musa	TITULAR	UACEP	P
Adriana de Aguiar Siqueira	SUPLENTE	UACEP	
Tania Maria Pereira Aguiar de P. Eduardo	TITULAR	MAF	P
Rosana de Barros Marques	SUPLENTE	MAF	
Isabela Castro de Castro	TITULAR	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	
Anna Maria Santos da Silva	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	P
Elza Pereira dos Santos	TITULAR	ROTARY CLUBE - ZN	
Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - ZN	
Thaís Perico Gomes	TITULAR	ONG HELLA	
Elaine Cristina Gonzalez Garcia	SUPLENTE	SOROPTIMISTA	
Nadir de Souza Brito	TITULAR	CONCIDADANIA	P
Rebeca Carneiro Costa Moura Salgado	SUPLENTE	OAB	P
Lucilda Teixeira Barbosa	TITULAR	FUNDAÇÃO LUSÍADA	P
Conceição dos Santos Almeida Dante	TITULAR	UNISANTA	
Silvana Nogueira Souza	SUPLENTE	UNISANTA	
Terezinha Carmen Gandelman	TITULAR	UNIP	
Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara	SUPLENTE	UNIP	P



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
COMMULHER - SANTOS/SP.  
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**